

**O PAPEL DE PARTIDOS POLÍTICOS:  
CONSTITUIÇÃO, CONFLITO E CULTURA**  
**Um Testamento Pessoal e do Partido sobre o Caso da Zâmbia**

**Por Akashambatwa Mbikusita-Lewanika**  
Presidente do Comité de Informação e Publicidade e Porta-voz do Partido  
**Movimento para Democracia Multipartidária, Zâmbia, África,**

**Introdução**

O papel dos partidos políticos na prevenção, gestão e transformação de conflito relacionado com eleições na África Austral deve ser visto e determinado no mais amplo contexto do prolongado movimento de libertação da África e a fase mais recente da transformação democrática em África. O papel dos partidos políticos pode ser melhor apreciado e assistido na sua manifestação em debate de ideias sobre as mudanças constitucionais, dentro dos interesses conflituosos mais amplos, em jogo no período pós-colonial e no pós-Partido Único na África Austral. Pode não ser considerado centralmente pertinente para os conflitos relacionados com eleições, mas esta apresentação introduziu a necessidade pela cultura a ser considerada no exame deste aspecto dos diversos processos de transformação democrática em países africanos. Esta perspectiva informou a integração do caso da Zâmbia e do Movimento para Democracia Multipartidária (MMD), sobre a questão do papel dos partidos políticos na prevenção, gestão e transformação de conflitos relacionados com eleições na Região da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC).

**Processo Eleitoral e os Partidos**

Um processo eleitoral, e qualquer processo democrático, não pode existir ou operar, com qualquer significado e valor de utilidade, num vazio social, económico e político, nem mesmo num vazio histórico, cultural e de valores. Na melhor das hipóteses, está num embrião social e da economia política da democracia dentro de que contexto está a ser examinado o papel dos partidos políticos num processo eleitoral. Num processo eleitoral e noutras questões públicas, o papel dos partidos políticos é o de ser um tipo de instrumento não-exclusivo a ser utilizado por e para a auto-expressão dos cidadãos e para colectivizar a participação em questões públicas.

Os partidos políticos não são, não podem e não devem ser o único canal para a participação do cidadão na política. Os cidadãos têm à nascença os direitos soberanos de estar envolvidos na governação, e os partidos políticos ou qualquer

outra instituição não podem substituir a soberania do povo. A soberania do povo, incluindo os direitos humanos e civis do indivíduo, é absoluta, e não é um presente de graça e escolha por parte de qualquer autoridade pública, nem mesmo da autoridade do partido político. Os partidos políticos podem servir – mas nunca possuir - o povo, e, por isso, não podem ser veículos para restringir os direitos e liberdades individuais ou sociais dos cidadãos.

É errado para a constituição zambiana, por exemplo, declarar que um cidadão só pode exercer o direito cívico para se apresentar como candidato presidencial, se apoiado por um partido político. Os cidadãos têm que ter um direito irrestrito para formar, filiar, ou não formar nem filiar em, partidos políticos como um dos canais de participação por si escolhidos em questões públicas. Mas, quando o cidadão escolher utilizar partidos políticos, ele não deve ser considerado como tendo perdido os seus direitos civis individuais.

Os partidos políticos não podem desempenhar nenhum papel a não ser aquele para o qual os seus próprios membros o usam, e não podem ter nenhuma capacidade ou direcção, a não ser o que deriva dos seus próprios membros. Os membros de um partido têm o tipo de partido que merecem, de acordo com os seus próprios desejos e contribuições. Por extensão, os cidadãos têm o tipo de partidos que merecem, de acordo com os partidos em que filiam, a sua contribuição neles, o que fazem deles, e que uso fazem deles. Assim, os que se queixam das capacidades e direcções dos partidos da oposição ou no poder, permanecendo nos confortáveis papéis de espectadores sem responsabilidades, devem olhar-se ao espelho para encontrarem os culpados.

Os partidos políticos, mesmo na oposição, não são restritos a serem veículos para fazer campanha para assumir o governo ou monopolizar as contribuições sociais para a governação e o desenvolvimento. Os partidos políticos podem ser alguns dos canais opcionais dos membros, que colectivizam e optimizam a participação em auto-regulação e auto-desenvolvimento colectivo contributivo. Eles também podem ser usados seja na identificação de problemas colectivos seja na determinação da solução do problema, incluindo na resolução ou gestão de conflitos nacionais. Eles não precisam simplesmente de existir como instrumentos para ganhar as eleições ou de outro modo abrir o caminho para metas pessoais ou sectárias de atingir o estatuto de presidente, posição ministerial e deputado.

Por isso, o papel que os partidos políticos desempenham, e a maneira como o desempenham, depende em parte dos desejos do povo - não apenas em palavras, mas, mais criticamente, em acções, incluindo a acção que pode vir acompanhada de riscos, sacrifícios e impopularidade. O outro factor na determinação do papel dos

partidos políticos é o seu estatuto e funções constitucionalmente atribuídos no regime político. Mas, de modo algum devem os partidos políticos arrogar-se o direito de eles próprios regerem os direitos e liberdades dos cidadãos que escolheram livremente não fazer parte das suas fileiras.

### **Partidos num Regime Político**

Num testemunho pessoal, gostaria de dizer que a fé que me orientou e continua a orientar-me, resulta da minha confiança nas pessoas e na minha satisfação com a verdade viva. A este respeito, mantive a fé, e bati-me com coragem e entusiasmo, mesmo enquanto a luta continua, mesmo à medida que as pessoas que são a chave do ainda por atingir estado do processo democrático progressivo sustentável, do qual o processo eleitoral é uma parte integrante.

Numa variedade de áreas de nível micro-social, tenho estado envolvido, particularmente ao longo dos últimos doze anos, em batalhas públicas entre as forças a favor e contra Eleições Abertas, Livres e Justas, bem como a favor e contra a reestruturação institucional e constitucional para uma governação progressiva. Este conflito também tem sido, e necessariamente assim, parte da guerra a nível macro entre as forças a favor e contra a dominação grupal, exploração económica, discriminação social e injustiça de género na Zâmbia. Este foi o caso, antes e durante a última década, desde a re-introdução da política pluripartidária em Novembro de 1991.

Esta luta foi empreendida tanto dentro como fora do parlamento e dentro e fora de círculos do partido no poder, isto é, não apenas na arena política formal mas também na sociedade civil organizada e livre. Esta luta não foi iniciada ou apenas conduzida por partidos políticos. Dentro e fora dos partidos políticos, a luta foi essencialmente uma disputa a favor e contra a libertação social manifestada na prolongada luta a favor e contra o constitucionalismo democrático. O campo no qual esta luta é realizada foi, e continua a ser, à escala global, particularmente desde que Cristóvão Colombo chegou acidentalmente à Índia Ocidental, e que Vasco da Gama pousou em solo indiano, há mais de quinhentos anos atrás.

Esta luta política e social, a nível pessoal, partidário e popular tem sido, na última metade do século, contra um sistema identificado e neocolonial forte, um sistema político capitalista periférico tosco de funcionamento deficiente e comportamento desajustado, ao abrigo de relações sociais e económicas doméstica e internacional desiguais, injustas e exploradoras. O sistema do inimigo, e do seu acompanhante comportamento de escravo são a causa e a explicação para a indignidade e devastação das vidas diariamente arrastadas da vasta maioria dos

povos e países africanos. Isto é notável pela impotência manifestada na ausência da democracia e o empobrecimento que resultam de um sistema económico global e local injusto e explorador.

A minha missão política foi procurar contribuir para o despertar, fortalecimento e institucionalização da auto-governança, em nome dos oprimidos e reprimidos, além de ser injustamente dominados, discriminados e impiedosa ou desonestamente explorados para o subdesenvolvimento. A comissão tem estado a pensar, planear e actuar para assegurar que as mais largas massas e as pessoas vítimas possam estabelecer, manter e operar um sistema de partilha de poder e relações económicas que beneficiem todas as pessoas. O destino é encontrar e operacionalizar um sistema justo, sob o qual, e com o qual, o povo comum africano possa influenciar a governação ou assumir o seu próprio governo, que coloque todas as comunidades e indivíduos africanos a cargo dos processos do seu próprio desenvolvimento, democraticamente, livremente e pacificamente.

A causa e razões para o envolvimento político não estão em oposição a indivíduos ou grupos de pessoas dentro ou fora do governo. O propósito e intenções da minha participação política pessoal e activa na mobilização e organização política para a campanha da re-introdução e re-aplicação de políticas plurais, ao longo da última dúzia de anos, foram uma indagação para a democracia e desenvolvimento. Isto constitui uma característica definidora da era colonial e neocolonial, para a remoção da qual empreendemos a nossa luta. Está na tradição desta luta, que é parte integrante da luta para libertar o mundo africano e negro, que alguns de nós organizaram e realizaram em Julho de 1990 a Conferência Nacional sobre a Opção Multipartidária, no Garden House Hotel em Lusaka. Foi nesta altura que nasceu o Movimento para Democracia Multi-partidária (MMD).

### **Partidos e Gestão do Conflito**

Uma das áreas que foi considerada preocupante no debate sobre a imposição e remoção do Estado de Partido Único dizia respeito à conflitualidade. Na realidade, uma justificação-chave propagada para a introdução e tentativa de reter o Estado de Partido Único era a necessidade de evitar o conflito, que foi considerado poder reverter em violência e instabilidade.

A malversação do conflito pode, claro, acontecer em qualquer lugar e a qualquer hora. Todas as bem conhecidas consequências da malversação de conflito podem ser encontradas em qualquer lugar e a qualquer hora. As sementes do caos político, da explosão social e devastação económica, resultantes da malversação do

conflito podem ser encontradas até mesmo em acção política subtil e situações sociais dissimuladas. Isto pode surgir de uma legislação menos agressiva ou gestão de injustiça, tal como no processo eleitoral. Realmente, África tem exemplos de reacções assassinas e desestabilizadoras, resultantes de até mesmo uma percepção infundada de injustiça na condução das eleições. O conflito pode exacerbar-se decorrente de actos mais comuns, quase habituais, e aparentemente anteriormente aceitáveis, actos de injustiça social, depois de algumas pessoas decidirem que já não aceitarão mais injustiças eleitorais, por exemplo.

### **Boa Governação em Africa**

As injustiças em esferas políticas e económicas estão quase sempre ligadas à exclusão, discriminação ou exploração. As relações de inclusão e da não exploração são características de mérito encontradas geralmente na maioria dos sistemas africanos de governação. Por exemplo, o fórum supremo do governo, ao abrigo de vários sistemas africanos, é uma Assembleia de Cidadãos inclusiva. No sistema de Barotse é chamado de Pizo. Em Setswana e Sesotho é chamado de Pitso. A mesma instituição é encontrada em outros sistemas africanos, como o Sistema de Achewa do qual sou um admirador estudante. Esta instituição pode ser tanto uma assembleia formal como informal da sociedade civil macro, isto é, um fórum da tomada de decisão e deliberação participativa directa e literal de todos. É a institucionalização do poder às pessoas de modo mais poderoso e real. Este fórum pode abordar e decidir sobre qualquer assunto, com base em consensos não precipitados. Todas as outras autoridades e personalidades públicas estão subordinadas a esta assembleia do povo.

Cada um e todo o cidadão individual tem direito de assistir e falar, em auto-representação directa, nas reuniões desta instituição popular. Um cidadão individual tem direito a mais extrema auto-representação a todos os níveis do governo, da base ao trono do Rei. Isto funciona como base de que o povo é soberano, não está subordinado nem ao governo nem ao Rei. Isto contrasta com as instituições modernas e supostamente mais democráticas, como o Parlamento ou Conselho do Distrito, onde um cidadão ordinário nunca pode ser ouvido. O cidadão do moderno Estado africano pós-colonial não é nem sequer dono do próprio sustento, nem mesmo ao nível do governo comunitário e local.

Tendo votado, os cidadãos africanos modernos continuam sem outros meios de influenciar o dia a dia do governo ou de responsabilizar o governo efectivamente. No caso da Zâmbia, por exemplo, o incómodo e não seriamente projectado canal para os cidadãos questionarem o Parlamento está efectivamente bloqueado, embora isso não leva a lado nenhum. No passado, era mais provável um funcionário do

Parlamento a cargo de tal petição ser despedido do emprego, a menos que o partido no poder organizasse a petição, para fins diferentes do empoderamento dos cidadãos. Não é provável que um funcionário que trate de tal petição de um cidadão ordinário injustiçado contra o partido no poder seja elogiado por consciência cívica. Há alguns casos, por meio do qual até mesmo o poder judiciário experimentou dificuldades em fazer chegar notificações ao Parlamento em nome dos cidadãos.

O regime pós-colonial moderno não tem um lugar sério e efectivo para os cidadãos comuns e a sociedade civil em geral. Está alienado do povo de todo o modo possível. O povo não pode ser patrão (embora, talvez, possam ser concubinas!) dos sistemas de governação. O governo é o seu próprio patrão. O papel do povo é estar em conformidade com as ordens do governo. Os cidadãos não podem controlar o governo. A independência não melhorou fundamentalmente esta situação, mas piorou-a de várias formas. Por exemplo, imediatamente depois da Independência, foram reduzidas as funções dos governos tradicionais africanos em várias partes da Zâmbia e depois invalidadas. Isto foi feito sem proporcionar aos cidadãos modos e meios institucionais alternativos para tomar melhor parte na economia e governação.

O imposto Estado de Partido Único reduziu ainda mais a liberdade dos cidadãos e suprimiu os direitos da comunidade, incluindo em assuntos de governo local. Isto foi alcançado sob a capa de um irreal programa de reforma da "descentralização". Na prática isso era o esquema para consolidar e centralizar o poder, através de agentes pessoais do Presidente. Isto continuou a marginalizar os quadros independentes e instituições autónomas de Africanos, sob o falso nome de liberdade, progresso e democracia - democracia participativa, ainda por cima!

Na véspera do Estado de Partido Único, o Presidente Kenneth Kaunda que era o Chefe de Estado e do Governo expressou a visão que: -

*“As áreas rurais ainda enfrentam fome, pobreza, ignorância e doença. As respostas a estas situações não são apenas responsabilidade da política do Governo, mas também das pessoas organizarem-se para a acção”.*

*Nós podemos combater a Fome, cultivando mais comida e diversificando a nossa dieta. Nós podemos combater a Pobreza através da industrialização e repartição justa da riqueza e serviços sociais. Nós podemos dominar a Ignorância, através da educação, aumentando o conhecimento, habilidades técnicas e competência das pessoas. Nós podemos dominar a Doença através de melhores e acrescidos Serviços de Saúde Públicos, Alojamento e Bem-estar.*

*Estão a ser criados Comitês de Produtividade da Aldeia para ajudar a organizar a acção comunitária a fim de derrotar estes inimigos.... A provisão de maquinaria administrativa a nível da aldeia tem que aumentar a capacidade do homem na*

*Aldeia com vista a lutar para melhorar as suas condições económicas e sociais.... A maior fraqueza no crescimento da nossa democracia participativa é a lenta resposta do nosso homem na aldeia a novas oportunidades económicas e sociais independentemente dos incentivos que tenham sido oferecidos.... O caminho para Democracia Participativa plena passa pela Aldeia."*

Isto coloca incorrectamente a responsabilidade pelo desenvolvimento nos ombros de pessoas que realmente não têm nenhuma liberdade política para adoptar decisões de desenvolvimento nem poder político para levá-las a cabo e revê-las. O subdesenvolvimento não é causado pela ignorância do povo; atraso e insensibilidade perante instituições e "incentivos" impostos. O estado e economia política privam as capacidades do povo para superar o subdesenvolvimento, mantendo-o como objecto e instrumento das decisões e interesses para pessoas e instituições que eles não podem nem entender nem controlar.

A governação neocolonial que continua sem ser desafiada até agora está estabelecida e realizou as necessidades e conveniência de líderes governamentais e da segurança de estado, em prejuízo das necessidades e conveniência de pessoas ordinárias e a sua segurança social. Os objectivos são determinados pelas exigências administrativas e desejos políticos do governo central e decretadas às pessoas, numa abordagem "topo-base" que não pode jamais cultivar ou facilitar a democracia.

A experiência da maioria dos africanos é que os Estados pós-coloniais denigrem a cultura e papel do povo na tomada da decisão inicial. Isso identifica o povo como o problema a ser controlado ou eliminado, não como força e propósito de soluções. Sustenta-se que é a incapacidade e debilidade das pessoas, que fá-las não entender ou obedecer às ordens dos seus líderes baseados nas capitais. Esta perspectiva é muito colonial, e mais criticamente, bloqueia o caminho ao crescimento iniciado pelas pessoas. Corta pela raiz as possibilidades para o desenvolvimento genuíno e democracia efectiva. Isto explica por que a "descentralização" não conseguiu atingir as suas nobres e declaradas metas.

As reformas do governo local contemplado pelo presente regime procuram igualmente mudanças cosméticas à estrutura colonial que mantém os autóctones fora do poder e controlo efectivos de coisas públicas nas suas comunidades. Esta atitude, juntamente com programas políticos e económicos que o acompanham fazem de uma maioria de africanos cidadãos de segunda classe. A ironia e tragédia de África são que os heróis do movimento da Independência acabaram levando os países para uma nova forma de subdesenvolvimento e colonização. Os reivindicadores do campeonato multipartidário aceitaram este *status quo* de colonialismo multinacional. A liderança e os programas que eles impõem a pessoas descartam raízes africanas.

É necessário rever as raízes africanas de governação, direitos civis e responsabilidades sociais. É necessário mudar as botas europeias de governação e o sistema económico colonial. Esta é a real luta de libertação em nome da qual foi exigida a Independência, mas na qual fracassaram os governos pós-coloniais. O estado pós-colonial é o colonialismo com rostos de negros no poder político local, e rostos brancos nos cargos de operações políticas e económicas internacionais. Em muitas áreas chave as mudanças pós-coloniais em política e instituições tentaram e apenas conseguiram empurrar os africanos e as suas organizações para mais longe do campo principal.

As mudanças introduzidas consolidaram o poder sobre a terra no muito personalizado "supremo" governo central. Isto está a cargo das autoridades tradicionais e comunidades locais. Isto cria a base para apenas os que têm dinheiro poder adquirir a propriedade privada individual e comercial. Isto suscita o tipo de problemas de terra que são enfrentados no Zimbabwe. A diferença, na Zâmbia, pode ser que muitos proprietários terão a mesma cor da pele que os sem-terras. Os governos pós-coloniais estão a estabelecer a base de um sistema de *Apartheid* relativamente a terra e outras relações económicas, que ignora a raça mas discrimina a favor do dinheiro.

A mais séria consequência deste desenvolvimento é que, primeiramente, contrariamente ao período sob o desenvolvimento capitalista europeu, os que estão a ser lentamente tornados em sem-terras e tirados fora das áreas rurais, sem terem acesso a trabalho não baseado em terra ou lugar para onde se mudar. O segundo e consequente factor é que a situação não está a conduzir ao desenvolvimento. Não está a aumentar o desenvolvimento humano, nem a aumentar a produção agrícola e industrial, nem a colocar a mão de obra em variedade mais produtiva e maior de emprego e oportunidades de geração de rendimentos.

Na Europa, o capitalismo emergente fez as pessoas perder terras e segurança de terra, mas criou em simultâneo novos e melhores modos de ganhar a vida até mesmo sob a desumanidade da inicial industrialização capitalista. O estados pós-coloniais em África, particularmente o actual grupo no poder na Zâmbia, foram rápidos a estabelecer programas anti-sociais e assegurar reembolso das dívidas com as finanças internacionais. Foram muito lentos, e, bastas vezes, não se preocuparam em criar emprego e produção nacionais directamente, assegurar promoção e protecção da saúde, serviços de educação e bem-estar social para a maioria da população nacional.

Isto pode ser tolerado, justificando que é uma questão de atrasar ou negar às pessoas o que elas não têm. Porém, políticas como as sobre a terra estão a preparar

para retirar poder e recursos que as pessoas tinham, sem substituições nem compensação. Isto não é desenvolvimento. Não pode ser aceitável. Sob governos pós-coloniais, é permitido impor isto aos cidadãos pobres e fracos, mas não se aceita dar o mesmo tratamento às corporações internacionais, ricas e poderosas. Isto encoraja práticas de exploração internacionais que causam fome, pobreza e doença da pobreza e perigos na sociedade dos menos capazes de os defender. Acima de tudo, estas políticas arruinam as bases sociais e políticas da comunidade da sociedade africana.

O sistema africano de boa governação, direitos civis, e responsabilidades pelos cidadãos, laços de consanguinidade, domicílios, comunidades e instituições locais a todos os níveis do governo tem algo a oferecer, e lição a dar, no moderno processo de democratização e desenvolvimento. O papel e responsabilidade de governos modernos em termos de desenvolvimento e operação de função constitucional, legislativa, executiva, judicial e económica podem beneficiar da experiência, valores e estado cultural da maioria das pessoas. O governo moderno e democrático, de níveis locais a administrativos centrais, só pode ter êxito e ser satisfatório sob o domínio e controlo das pessoas como um todo. As pessoas só podem possuir efectivamente e utilizar o que dominam e dirigem, não o que é a elas imposto e o que é operado por outras pessoas, em seu nome, e apenas em nome.

Esta apropriação e o controlo das políticas e da produção pelo povo é mais bem assegurada por uma constituição democraticamente determinada e universalmente inclusiva. Isto deveria obter consenso nacional inquestionável. Isto é possível através da disposição cultural constitucional e operacional de liberdade, justiça, igualdade, progresso e paz para todos. Isto pode ser assegurado por um regime de eleições livres, justas e honestas abertas aos níveis local e nacional.

Isto tem que ser feito sob uma administração eleitoral que seja, e seja vista como, representativa, independente e justa para todos os intervenientes. Uma administração executiva e poder judiciário que sejam transparentes, publicamente responsáveis, justos e equitativos em seus serviços para com todas as pessoas. Uma administração económica que seja focalizada no desenvolvimento humano e produção nacional pode sustentar o sistema, contrariamente a um imposto por e para as instituições e interesses de predominância estrangeira. O objectivo é o estabelecimento de um sistema eficiente e amplamente participativo, em termos de emprego e oportunidades de geração de rendimentos que só podem ser alcançadas em bases sustentáveis através de uma administração económica para um genuíno crescimento nacional, de interesse nacional e com motivação nacional.

As lições de história deviam ensinar que o desenvolvimento genuíno e

duradouro depende da apreciação, promoção e utilização de cultura e recursos de pessoas. Para que o desenvolvimento seja útil à maioria, ele não deve ser ditado a ela ou alienado dela. A questão é que os africanos têm muito para aprender da África, e muito para ensinar, e aprender do exterior. Dentro de África há tesouros satisfatórios de boa governação e desenvolvimento desejável, bem como ideias e práticas que não são boas. Fora de África há tanto factores políticos como económicos apropriados e impróprios da administração. Estes precisam ser avaliados de forma prudente e pragmática. É necessário focalizar no cuidado a todo o povo e manter um olho num livre e justo futuro africano.

Há muito benefício e valor positivo em algumas das características de raiz na governação africana, que se adoptadas, contribuiriam para a inclusão e relações não exploradoras para assegurar a democracia produzida localmente e com marcas nacionais para o desenvolvimento sustentável. A democracia não Africanizada, como a actual Constituição da Zâmbia tem sido durante muito tempo do período pós-colonial, é tão inerente e inevitavelmente exclusiva, discriminatória e exploradora que não pode ser uma democracia nem genuína nem sustentável. As constituições e políticas multipartidárias podem carecer de raízes sustentáveis, se não assumirem adequadamente o desafio de ter em conta as características históricas e culturais.

### **Que Democracia Multipartidária ?**

As resoluções da Conferência Nacional sobre a Opção Multipartidária realizada em Julho de 1991 constituem um "sonho" de democracia e desenvolvimento. O processo da realização deste sonho foi iniciado com a re-introdução daquilo que nós chamávamos optimística, mas erradamente de democracia multipartidária. Somos pela restauração e realização deste sonho, profundamente enraizado no sonho africano pela liberdade, justiça e igualdade. No início, pode ser entendido que, neste contexto, a palavra sonho se refere a uma agenda de visão focalizada.

Isto foi descrito nas "Resoluções e Quadro para Acção" acordadas no dia 21 de Julho 1990 na Conferência da Garden House, em Lusaka, Zâmbia. Este sonho, se assim podemos chamá-lo, ainda se mantém vivo, embora algumas pessoas no poder e outras possam tê-lo traído. Pode ter sido abandonado por alguns, mas não está perdido. Mas, quando há apelos para "Restaurar o Sonho" é importante apreciar que a história não pode, e não precisa, ser levada a voltar atrás periodicamente, como numa réplica de si mesma no futuro.

Enquanto as características gerais, tais como os objectivos e estratégias das resoluções da Garden House, juntamente com a experiência que se seguiu, podem ser

utilmente revistos; a situação no ano de 2001 apela para que a revolução assuma as suas características específicas. Estas características específicas precisam ter em conta as mudanças na base do conhecimento geral, consciência social, relações humanas e o ambiente político-económico.

Os princípios do sonho do Garden House Hotel de 1990 continuam válidos, e, na realidade, precisam de ser reaplicados. As promessas do sonho continuam vivas, mas precisam ser revistas e reformuladas. Os programas do sonho precisam ser re-trabalhados e mais uma vez determinados. O pessoal do sonho, os visionários e formuladores do sonho, estão entre os que traíram o sonho em acção e efeito, e se tornaram impróprios em grande parte para a missão de materializar o sonho.

As características da agenda original do autêntico Movimento para Democracia Multipartidária são tão diferentes como o dia e a noite dos programas realizados de facto pelo primeiro regime do MMD, ao longo dos últimos dez anos. A agenda original do genuíno MMD, contrariamente a caricatura imediatamente seguinte do MMD, identificou dez áreas específicas de preocupação e acção. Esta agenda precisa ser revista e se abordada directa, específica e francamente, ao invés de superficial e diplomaticamente.

Na primeira área, foi afirmado que: A PARTICIPAÇÃO DA PESSOAS É UM DIREITO INALIENÁVEL na governação, economia e sociedade, não votando apenas de vez em quando.

Depois de dez anos do primeiro governo do MMD, o nível, classe e género de participação das pessoas em assuntos políticos e económicos não mudaram - excepto, para pior, em termos do reduzido número de pessoas que ganham a sua vida em segurança e dignidade. Não houve muito sucesso no aumento de números de cidadãos, particularmente mulheres, a participar de forma significativa em ambos os lados do processo eleitoral, ou seja, tanto como eleitores como eleitos. Para piorar as coisas, o processo de eleição continuou a cargo de uma não representativa e popularmente irresponsável Comissão Eleitoral, cuja integridade depende de caprichos pessoais duvidosos ao invés de garantias institucionalizadas e cultura comum estabelecida.

O segundo reconheceu que não pode haver NENHUM DESENVOLVIMENTO SEM DEMOCRACIA, E NENHUMA DEMOCRACIA SEM DESENVOLVIMENTO. Esta ideia foi reconhecida no Relatório da Comissão Constitucional de 1990 que declarou que: “uma economia próspera... é uma facilidade necessária para uma boa constituição”. Depois de dez anos do primeiro governo do MMD, houve um completo fracasso para avançar e garantir o

desenvolvimento humano e a economia nacional para apoiar uma "boa constituição" - ou processos e práticas eleitoras isentas de suborno.

Isto foi reforçado pelo fracasso em mudar a Constituição da Zâmbia de modo a abrir o processo de desenvolvimento e regime de administração económica nacional à relevância, controlo e responsabilidade popular. Como resultado houve uma degeneração em queda livre do processo de perda da soberania nacional e negligência da salvaguarda do bem-estar social, através da acrescida dependência dos chamados "doadores", com os cidadãos, Parlamento e outras instituições continuaram impotentes ou desligadas perante a crescente crise económica que arruina a democracia.

O terceiro exigiu ELEIÇÕES ABERTAS, LIVRES E JUSTAS. Lamentou que "a liderança do actual partido no poder está determinada a manter o presente sistema de monopólio político, silenciando simultaneamente os democratas livres, satisfazendo os financiadores estrangeiros, e assegurando uma ausência contínua de efectiva oposição institucionalizada, usando o estado de emergência, a falta de separação das operações e pessoal do partido no poder da Administração civil, forças de segurança e empreendimentos para-estatais".

Sob o primeiro regime do MMD, declarou-se o ESTADO DE SÍTIO duas vezes e aplicou-se injustificavelmente e injustamente contra os membros dos partidos da oposição, e, mais especialmente na corrida para as eleições de 1996. O Registo de Eleitores, e as operações dos COMPUTADORES de NIKUV alugados para efectuar o registo foram intimados a comparecer no tribunal. Mas os resultados das eleições de 1996 realizadas na altura não foram anulados, com o argumento de que o Governo já tinha gastado muito dinheiro nas eleições.

A disposição constitucional para RESTRIÇÕES EM CANDIDATOS PRESIDENCIAIS foi concebida para impedir o antigo Presidente Kenneth Kaunda de concorrer, por causa do local de nascimento dos seus pais, não exigindo por sua vez o incumbente Presidente Frederick Chiluba que provasse positivamente o local de nascimento e identidade dos seus pais. A criminalização da dissensão política, incluindo a adulteração e aplicação discriminatória de leis, caracterizou a década da primeira Administração do MMD, como foi o abuso de serviços e recursos públicos para fins de propaganda eleitoral pessoal e partidária.

O quarto DECIDIU DEMOCRATIZAR, comprometendo "a trabalhar junto com coragem, compromisso e esforço, para assegurar que o processo da democratização seja estabelecido com mínimo de demora e efectividade máxima".

Durante todo o reinado do Chiluba-MMD o processo da democratização não avançou além do mínimo atingido no fim do governo do Partido Unido para a Independência Nacional (UNIP). Este mínimo foi alcançado quando foi revogada a Cláusula Constitucional que restringia a liberdade de formar partidos políticos e participar em eleições municipais, parlamentares e presidenciais. A emenda Constitucional de 1996, conforme planeada, conseguiu apenas restringir a liberdade e limitar os direitos de certos indivíduos com base na disposição para a qualificação de candidatos para se candidatar em eleições para a presidência da Zâmbia.

O quinto REJEITOU O MONOPÓLIO DO PARTIDO ÚNICO NO GOVERNO, “que é caracterizado por canais institucionais de responsabilidade mínimos, ineficazes, e viciados, bem como latitudes descontroladas para malversação económica, apoiadas por níveis inadequados de democracia.”

Uma lição da última década, de facto uma década perdida, sob o mandato do primeiro regime do MMD, é que pode haver um monopólio de partido no poder sob o governo e o processo eleitoral, até mesmo sob uma constituição multi-partidária. Isto é possível, contanto que o governo continuou a estar sob o poder de um único partido. O poder continuou a estar centralizado na Capital e a presidência continuou a ser uma função personalizada do todo-poderoso contramestre. Dadas estas circunstâncias, o regime constitucional e cultura política continuam a minar a liberdade dos cidadãos de eleger e depor os governos, Presidentes e parlamentares.

O sexto REJEITOU AS TÁCTICAS DA LIBERFOBIA ALARMISTA. A este respeito nós condenamos "fixações em medos infundados do denominado “tribalismo”, compromisso insustentável a falsas ideologias, bem como falsos alarmes sobre imagens da passada violência interpartidária, como desculpas para restringir a liberdade de associação política e o direito de participação eleitoral".

O primeiro governo do MMD continuou a recorrer ao uso do rótulo de tribalismo contra partidos políticos liderados por pessoas provenientes de fora da parte nordeste da Zâmbia. Procurou esconder a verdade e suprimir a liberdade de expressão tendendo rotular qualquer crítica acentuada e honesta como insultos. Decretou a Religião Cristã às pessoas, numa afronta politicamente motivada contra o princípio democrático de liberdade de consciência, e de certo modo isso abre portas ao fanatismo religioso e animosidade racial na política. Isto, falsa e intencionalmente, colocou na cadeia chefes de oposição inocentes, com falsas acusações de traição durante o período das eleições. Isto foi em relação a uma tentativa do golpe de estado e actos violentos com os quais o Presidente e a sua Polícia sabiam que as vítimas nada tinham a ver, mas, contudo, sujeitaram alguns deles à tortura – com o qual governo não se preocupou nem negou.

O sétimo apelou por PRESSÃO CONTRA O ESTADO, enquanto manteve um estado de sítio injustificado, negação de liberdade de associação, processos judiciais e prisioneiros políticos, ao mesmo tempo que recusou estabelecer "um consenso livre, sério e irreversível sobre uma nova constituição democrática".

Dez anos depois, alguns cidadãos ainda apelavam à comunidade internacional para pressionar o governo zambiano, porque fracassou, se não recusou mesmo, em estabelecer um consenso livre, sério e irreversível sobre uma nova constituição democrática. Nós podemos entender este recurso ao apoio dos chamados doadores, mas acreditamos que os africanos têm que escolher eles próprios os seus governos. Nós não devemos continuar a acreditar que a denominada comunidade internacional Ocidental partilha toda a nossa agenda para liberdade, justiça e igualdade em todas as questões de relações humanas, incluindo no domínio económico global. A este respeito, Parlamentos africanos podem ter, em muitos casos, fracassado na necessária tarefa de responsabilizar efectivamente os seus governos, não através dos denominados doadores, mas através das próprias instituições e sociedade cívica.

O oitavo especificamente estipulou as CONDIÇÕES PARA AS ELEIÇÕES LIVRES E JUSTAS. Isto inclui o levantamento do estado de sítio, actualização do registo de eleitores e o fim da ligação entre o serviço público e as políticas partidárias. Isto suscitou o fim da prática de abuso de autoridade e recursos públicos para fins pessoais e partidários. Isto suscitou o estabelecimento do reinado da liberdade de imprensa, libertação de prisioneiros políticos e fim dos julgamentos políticos. Também suscitou o convite a observadores eleitorais locais e estrangeiros.

Sob dez anos de mandato do primeiro Governo do MMD, o registo dos eleitores não era contínuo ou de outro modo efectivo. O número de eleitores registados, e eleitores votantes continuaram a constituir uma minoria dentro dos eleitores elegíveis. A politização do serviço público, incluindo a polícia e meios de comunicação social públicos, continuou, tal como o abuso de recursos e escritórios públicos por parte do partido no poder. Deste modo foi minada a integridade do processo eleitoral. Todo o regime de multi-partidarismo re-introduzido continuou questionável, e mais apto a causar conflito do que geri-lo.

A este respeito, os observadores eleitorais não foram factores efectivos na monitorização e controlo para assegurar eleições livres e justas, ou para influenciar melhorias na conduta de eleições futuras. Questões não respondidas ou insatisfeitas continuam em aberto, no que diz respeito aos poderes, o financiamento e a representatividade dos membros da Comissão Eleitoral, bem como à incapacidade de

instituir um registo contínuo de eleitores, e a redução do número de documentos de identificação necessários para os eleitores. Estes não foram ajudados pela falta de diálogo adequado e apropriado entre o partido-governo no poder e os partidos da oposição e as competentes organizações cívicas.

O nono decidiu organizar sob um comité de acção, o Comité Nacional Interino, para conduzir a campanha para a re-introdução da democracia multipartidária e eleições multipartidárias.

Depois de uma década de decepção e traição, era apropriado apelar por uma aliança de forças progressivas e democráticas para organizar a reposição da liberdade para democracia e desenvolvimento.

A décima afirmou a CONFIANÇA NO POVO que "como pessoas em qualquer parte do mundo e ao longo da história, não pode, e não deve, fracassar em pôr-se de pé e derrotar todos os obstáculos à liberdade, particularmente agora que há uma chance para uma mudança pacífica, através da urna eleitoral". E, agora, apesar das decepções dos últimos dez anos, nós, que fundamos o MMD por uma causa social justa e justificada, ainda temos confiança nas pessoas, para repor o combóio da liberdade nos carris para a democracia e desenvolvimento.

Então, o destino e futuro da democracia e desenvolvimento da agenda original precisam de ser revistos, com o objectivo de tentar restabelecer, mas não reproduzir, o sonho da liberdade, justiça e igualdade. A este respeito, a agenda para estabelecer um processo eleitoral aberto, livre e justo, como parte de toda a agenda para democracia e desenvolvimento, é tão crítico quanto necessário, agora, tal como foi no ano de 1991. É por isso que a luta tem que continuar, começando com a urgente necessidade em rever e reconstruir a Constituição da Zâmbia. Nós temos que resolver o "o quê, o porquê e o como" do caminho a seguir nesta luta pela democracia e desenvolvimento.

### **Áreas de Preocupação do MMD**

Como consequência das contenciosas eleições de 2001, e em resposta ao foco do Presidente Mwanawasa sobre medidas anti-corrupção, questões relacionadas com a integridade da liderança e moralidade política assumiram uma fase central na vida política da nação. E além disto, a população em geral tem dado sinais crescentes de perda de fé nos líderes políticos, tanto do partido no poder como dos partidos de oposição. As relações inter-partidárias, dentro e fora do Parlamento, não eram conducentes à cultura democrática nacional prometida à fundação do MMD. É necessário ouvir o cidadão, responder ao cidadão e reassegurá-lo que as intenções do

Partido são nobres e no seu interesse. É também necessário inculcar um senso de participação, lealdade e compromisso, com respeito à liderança e programas do partido MMD, bem como programas e políticas sociais, de desenvolvimento económico e político da Administração da *New Deal*.

O actual MMD acredita fortemente que tudo deve ser feito para a harmonização das relações inter-partidárias, destruídas por desconfiança e suspeita provocadas por falhas no processo eleitoral. Para este fim, o Presidente Mwanawasa, na declaração inaugural, apelou pelo apoio e cooperação entre os vários partidos, e, recentemente, iniciou os preparativos para um simpósio nacional, como um fórum de diálogo nacional aberto para tratar de assuntos sociais, económicos e políticos.

### **Relação do MMD com Outros Grupos**

O MMD tem envidado esforços para estabelecer uma relação de trabalho com outros partidos políticos, com Deputados dos quatro partidos representados na Assembleia Nacional, *Heritage Party*, *Zambian Republican Party*, *United Party for National Development*, *Patriotic Front*, *Forum for Democracy and Development*. O Presidente Mwanawasa também fez uma tentativa para engajar os líderes e membros dos partidos sem assento no Parlamento. Realmente alguns partidos políticos, tais como *Agenda for Zambia* e *National Citizens Coalition*, dissolveram-se para fundir com o MMD, por causa do reforço da capacidade e direcção da Administração do *New Deal* contra a corrupção e para uma realização democrática melhorada, através de uma reforma constitucional inclusiva. Os outros, como UNIP, estiveram comprometidos em consultas e cooperação positivas e construtivas com o MMD, mantendo identidade de partido e liderança separadas. No caso das relações entre o MMD e o UNIP, houve conversações exploratórias para assinar um acordo enunciando a natureza e áreas de cooperação inter-partidária.

Ultimamente, tem sido encorajador que quase todos os outros partidos tenham respondido bastante positivamente ao convite para participar na Convenção Nacional para produzir um diálogo nacional. Assim, a paciência e perseverança do MMD, sob a liderança do Presidente Mwanawasa, mantêm as portas abertas para a harmonização e civilização de relações inter-partidárias bem como melhorar as relações entre os actores estatais e instituição e sociedade civil, em geral.

As relações entre a Administração do *New Deal* e algumas, mas não todas, Organizações Não-governamentais (ONGs) na sociedade civil não têm sido muito cordiais, como uma ressaca das más relações que evoluíram para um ápice acrimonioso na véspera das eleições de 2001. O MMD, sob a liderança do Presidente Levy Mwanawasa, está determinado a engajar todos os partidos políticos e

organizações da sociedade civil no diálogo civil e positivo baseado em relações normalizadas. Isto para que seja dada a todos os cidadãos uma possibilidade para aperfeiçoar a contribuição para apoiar e trabalhar em prol do desenvolvimento nacional, paz e justiça, independentemente da afiliação política ou opiniões sociais e económicas.

É tendo isto em conta que o MMD e a Administração do *New Deal* apresentou programas para reformular a Constituição, rever o regime Eleitoral e resolver outros assuntos contenciosos. O MMD, e sua Administração de *New Deal*, não cederão a este respeito, apesar das dificuldades que são causadas por alguns partidos políticos que parecem estar apenas virados para a conquista do poder a todo custo, incluindo através do que alguns consideraram que é inaceitável num estado democrático. Porém, o Partido continua comprometido em dialogar solidamente com todos os intervenientes, e está confiante de criar políticas democráticas e relações inter-partidárias não acrimoniosas.

## **O Futuro**

Temos de assegurar uma revisão constitucional, legal e política nacional fundamental para começar, com o reexame e rectificação de mudanças à constituição, leis, administração pública e práticas políticas que podem ter tido, no passado, derogado direitos ou arruinados o bem-estar das pessoas e comunidades. Isto deve especialmente, mas não só, dizer respeito a direitos de terra; direitos de trabalhadores; previdência social; liberdade de religião e consciência; processo eleitoral; liberdades civis incluindo a liberdade de imprensa e liberdade de associação, reunião e circulação. Também tem que dizer respeito a autoridades tradicionais; o governo local; promessas constitucionais não cumpridas; lugar de partidos políticos e Organizações Não-Governamentais. Também tem que dizer respeito às competências do parlamento; autoridade do Presidente; papel do Gabinete de Ministros; a independência do Poder Judiciário e modos de mudar a constituição do estado, com vista a re-introduzir a cláusula de referendo.

Em resumo, temos que embarcar num procedimento da revisão constitucional compreensivo, mais democrático e inclusivo. Isto deveria ser adoptado com base numa deliberação popular extensiva, revista em profundidade por uma Assembleia Constituinte, ratificada através de um referendo nacional livre e justo, antes de ser aprovada por um Parlamento justo e não partidário.

O objectivo consiste em reflectir o consenso nacional sobre todas e quaisquer futuras mudanças constitucionais. Para este fim, esta reestruturação constitucional tem que envolver plena e significativa participação de comunidades locais,

especialmente comunidades rurais e autoridades tradicionais tornadas possíveis no governo local e governo nacional.

Esta constituição tem que ser em prol da construção de uma liderança moral e eticamente responsável que seja limpa, clara, competente, comprometida, corajosa e compassiva. Tem que facilitar uma paz social justa sem medo estabelecido por todos os meios justos. Tem que prover modos institucionalizados de re-orientação dos serviços públicos, polícia e serviços penitenciários e poder judiciário no sentido de por fim aos abusos no tratamento à oposição política como criminosa e à banalização da importância do tratamento humano das pessoas. Tem que prover modos de institucionalizados de assegurar que a aplicação da lei seja profissionalizada, tornada humana através da reorientação regulada, e a racionalização da estrutura de comando e profissionalização de funções e responsabilidades policiais. Tem que pôr fim a era de serviços policiais que estão ineficiente e inexplicavelmente generalizados, tal como pelo gabinete do Presidente, Comissão sobre a Droga, Comissão Anti-corrupção e o Serviço Policial e seus grupos de vigilância mal estabelecidos.

Os partidos políticos, mas certamente não só partidos políticos têm a responsabilidade de considerar e empreender estas propostas, e outras, com o fim de avançar e proteger o processo de democratização. Esta tarefa não pode ser deixada a um único partido político, e especialmente se for um partido no poder, nas nossas actuais circunstâncias.

E, embora, pode ter sido ultrapassado pelos eventos, é por isto que alguns de nós que tinha divergido do primeiro Governo do MMD, a partir de 1996, apelou pela formação de um governo de coligação de unidade nacional. A tarefa à mão, incluindo o desafio de assegurar eleições abertas, livres e justas não pode ser correcta, completa e conclusivamente realizada sob qualquer governo que continue a estar somente a cargo de um governo sob controle de um único partido. É por isso, como uma segunda melhor opção disponível, achamos necessário apoiar os apelos a um governo inclusivo que inclui os membros dos partidos de oposição e organizações da sociedade civil, feitos pela nova Administração do MMD liderada pelo Presidente Levy Mwanawasa.

A este respeito, a Administração do *New Deal*, sob a liderança do partido e do Estado do Presidente Levy Mwanawasa está a redefinir e reafirmar o papel dos partidos políticos na prevenção, gestão e transformação de conflitos relacionados com eleições - mas no contexto de uma mais ampla democratização. Esta é essencialmente uma perspectiva pessoal, mas também abordou aquilo que é muito auto-evidentemente posição e aspirações do partido MMD. Apresentou como uma

contribuição para um diálogo e debate contínuos, ao invés de conclusivo, no âmbito da luta contínua pela democracia e direitos humanos em África e no mundo.

### **O AUTOR**

#### **Akashambatwa Mbikusita-Lewanika**

Akashambatwa Mbikusita-Lewanika, conhecido como Aka, é o actual Presidente do Conselho Económico Nacional do Presidente e Governo da Zâmbia. Além disso, ele é o Editor e Editor-Chefe de uma revista política e económica, *African Lineki Courier*, e proprietário de empresa de desenvolvimento e negócios.